

Rua Maneco Nogueira, 261 - Centro - CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP Telefone: (19) 3641-1765 - E-mail: alberguevgs@hotmail.com

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE PARCERIA

1. QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

 Dados Cadastrais da Instituição interessada, e do representante legal

Nome da Entidade: Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão

CNPJ: 51.270.288/0001-55

Endereço: Rua Maneco Nogueira nº 261 - Centro

Cidade: Vargem Grande do Sul - SP

CEP: 13880-000

Telefone: (19) 3641-1765

E-mail: alberguevgs@hotmal.com

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

Nome: Rafael Alexandre Pereira

CPF: 222.809.308-46 RG: 28.926.250-1 Endereço: Rua José Bonifácio, 508 - Centro

Cidade: Vargem Grande do Sul - SP

Telefone: (19) 3641-1082/ (19) 98157-1119

Cargo: Presidente

1.2. Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica do Contrato

Casa de Passagem Heitor de Andrade Fontão

Banco do Brasil

Agência: 2763-4





Rua Maneco Nogueira, 261 - Centro - CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP Telefone: (19) 3641-1765 - E-mail: alberguevgs@hotmail.com

Conta Corrente: 110938-3 (Drads)

Conta Corrente: 106258-1 (Prefeitura subvenção)

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

2.3. Período de Execução

Será em 12 meses a partir da data da assinatura.

2.4. Objetivos

2.4.1. Objetivo Geral

Oferecer aos usuários acolhimento imediato e temporário, disponibilizando serviços de higiene e alimentação, oferecendo condições para a independência, autonomia e o auto-cuidado, propiciando restabelecer e fortalecer vínculos familiares e comunitários, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva, buscando gradativamente a independência do serviço.

2.4.2. Objetivos Específicos

- Promover o resgate da cidadania e acesso à garantia de direitos;
- Promover o resgate da auto estima;
- Promover o interesse e a inserção ao mercado de trabalho;
- Promover o acesso ao fortalecimento de vínculos familiares.





Rua Maneco Nogueira, 261 - Centro - CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP Telefone: (19) 3641-1765 - E-mail: alberguevgs@hotmail.com

2.5. Justificativa

A Casa de Passagem "Heitor de Andrade Fontão" é uma Entidade socioassistencial que visa proporcionar um bom atendimento as pessoas que necessitam de abrigo gratuito e temporário, no sentido de evitar que durmam ao relento. A Entidade procura manter um bom padrão de atendimento, fornecendo boas condições de higiene e alimentação básica, tais como: sopa no jantar, café da manhã com pão e manteiga, suco, leite e bolachas, roupas para dormir (pijamas), camas limpas tanto para adultos, quanto para crianças, e até mesmo doações de roupas e cobertores para os mais necessitados

2.6. Descrição das Atividades

- Identificação do Serviço: Serviço de Atendimento e Acolhimento Institucional, ou seja, acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.
- Funcionamento: De segunda a sábado, das 18 horas às 6 horas.
- Descrição Geral: Atendimento em unidade institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários, com permanência de curta duração, seguindo as normas do Estatuto e Regimento Interno da Instituição.

3



Rua Maneco Nogueira, 261 - Centro - CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP Telefone: (19) 3641-1765 - E-mail: alberguevgs@hotmail.com

- Atividades Realizadas: De acordo com Anexo I Termo de Referência inconformidade com a tipificação nacional de serviços sociassistenciais, a casa de passagem oferta: Acolhida/Recepção, escuta, cuidados pessoais, pernoite; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; elaboração de relatórios e/ou prontuários; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, social e grupal; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Das Responsabilidades: A <u>Assistente Social</u> é responsável pelo estudo social inicial; delinear os encaminhamentos necessários, a partir da análise inicial, desenvolver atividades e plano de atendimento individual e coletivo, sob a perspectiva social, com vistas à emancipação, autonomia e independência do usuário. Diagnosticar e promover o restabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de busca ativa e outras formas de identificação da família nuclear extensa e dos equipamentos comunitários. Articular junto á rede socioassistencial, entidades e serviços, de modo a promover a qualificação e/ou requalificação profissional e inclusão produtiva.

A <u>Psicóloga</u> é responsável pelo estudo psicológico inicial, delinear os encaminhamentos necessários, a partir da análise inicial. Desenvolver atividades e plano de atendimento individual e coletivo, sob a perspectiva psicológica, com vistas ao desenvolvimento da autonomia, do autocuidado e do conhecimento e empoderamento de si próprio. Intervir junto à comunidade e ao grupo familiar no sentido do restabelecimento e fortalecimento dos vínculos. Realizar estudo de

Navi





Rua Maneco Nogueira, 261 - Centro - CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP Telefone: (19) 3641-1765 - E-mail: alberguevgs@hotmail.com

habilidades e interesses profissionais, para melhor orientar seu encaminhamento ao mercado de trabalho e serviços de qualificação e requalificação profissional.

A <u>Cuidadora</u> é responsável em preparar a alimentação, oferecer alimentação e bens de higiene pessoal. Cuidar dos itens básicos de banheiro, quartos, cozinha e lavanderia. Manter a higiene dos aposentos e de seus utensílios. Zelar pela ordem e harmonia no ambiente e requisitar apoio especializado sempre que necessário.

2.6.1. Recursos Humanos

Tabela de Identificação

| Quantidade | Titulação | Carga Horária Semanal | Salário Base (R\$) |
|------------|-------------------|--------------------------|-----------------------|
| 1 | Assistente Social | 15 | 1.014,00 |
| 1 | Psicóloga | 15 | 1.014,00 |
| 1 | Cuidadora | 40 | 937,00 |
| *4 | Coordenador | Nível Superior | A contratar |

2.6.2. Processo de Seleção

O processo ocorre através de solicitação de currículos para as vagas necessárias da entidade e também é aberto o pedido no PAT do município e nas redes sociais. Após o recebimento dos currículos é realizada uma préseleção e por ultimo e entrevista com a diretoria , com os candidatos a vaga.

Main

5



Rua Maneco Nogueira, 261 - Centro - CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP Telefone: (19) 3641-1765 - E-mail: alberguevgs@hotmail.com

2.6.3. Treinamento/Capacitação

O candidato selecionado é apresentado para equipe da entidade e conhece o espaço físico, é orientado pela diretoria como é o funcionamento da entidade.

- 2.7. Metodologia (de seleção, gerenciamento, capacitação/treinamento)
- 1° Seleção dos Currículos
- 2° Entrevista com os selecionados
- 3º Orientação do funcionamento da entidade, carga horário, público alvo, salário, orientações dos atendimentos e outros.
- 4° Observação do desenvolvi8mento do trabalho executado pelo profissional

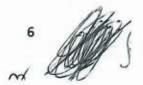
2.8. Wetas

Meta: Acolhimento imediato e emergencial, para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

Etapa/Fase: atendimento especializado com profissionais preparados para receber os usuários.

Especificação: Por encaminhamentos dos serviços socioassistenciais, ou demanda espontânea.

Marin





Rua Maneco Nogueira, 261 - Centro - CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP Telefone: (19) 3641-1765 - E-mail: alberguevgs@hotmail.com

2.9. Formas de orientação, supervisão e avaliação

O acompanhamento do quadro dos acolhidos é feita quando o acolhido chega a Casa de Passagem e é realizada uma abordagem onde são recolhidas as informações e anotadas no prontuário. Como cada caso é um caso, as técnicas abordam da maneira que acreditam ser melhor cada pessoa que chega para pernoitar.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES: RECURSOS HUMANOS

| Quantidade | Titulação | Carga Horária Semanal | Salário Base (R\$) |
|------------|-------------------|--------------------------|-----------------------|
| 1 | Assistente Social | 15 | 1.014,00 |
| 1 | Psicóloga | 15 | 1.014,00 |
| 1 | Cuidadora | 40 | 937,00 |
| *1 | Coordenador | Nivel Superior | A contratar |

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Resultados Esperados

- Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono;
- Fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais para atendimento das necessidades dos usuários;
- Construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Alcançar autonomia e condições de bem estar;
- Fortalecer o convívio social e comunitário;
- Restabelecer vínculos familiares e comunitários.

Naii





Rua Maneco Nogueira, 261 - Centro - CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP Telefone: (19) 3641-1765 - E-mail: alberguevgs@hotmail.com

Indicadores

- Grupo para reflexão uma vez por semana para melhora comportamental e emocional;
- Triagem social e anamnese;

Método de Verificação

- Relatório descritivo dos grupos realizados;
- E é realizada uma abordagem individual com relatório no prontuário todas as vezes que o usuário chega a Casa de Passagem.

5. VALOR DA PROPOSTA

O valor do repasse público é de R\$30.000,00 dividido em 12 parcelas de R\$2.500,00.

5.1. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

| REPASSE | FONTE | VALOR (R\$) |
|------------|--|-------------|
| Abril/2018 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2.500,00 |
| | Recurso Estadual | 2.028,00 |
| | Recursos Próprios | 1.273,50 |

Mai

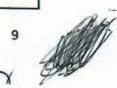
8



Rua Maneco Nogueira, 261 - Centro - CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP Telefone: (19) 3641-1765 - E-mail: alberguevgs@hotmail.com

| Maio/2018 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2.500,00 |
|---------------|--|----------|
| | Recurso Estadual | 2.028,00 |
| | Recursos Próprios | 1.273,50 |
| Junho/2018 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2.500,00 |
| | Recurso Estadual | 2.028,00 |
| | Recursos Próprios | 1.273,50 |
| Julho/2018 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2.500,00 |
| | Recurso Estadual | 2.028,00 |
| | Recursos Próprios | 1.273,50 |
| Agosto/2018 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2.500,00 |
| | Recurso Estadual | 2.028,00 |
| | Recursos Próprios | 1.273,50 |
| Setembro/2018 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2.500,00 |
| | Recurso Estadual | 2.028,00 |
| | Recursos Próprios | 1.273,50 |
| Outubro/2018 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2.500,00 |
| | Recurso Estadual | 2.028,00 |
| | Recursos Próprios | 1.273,50 |
| Novembro/2018 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2.500,00 |
| | Recurso Estadual | 2.028,00 |

Vai



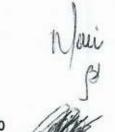


Rua Maneco Nogueira, 261 - Centro - CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP Telefone: (19) 3641-1765 - E-mail: alberguevgs@hotmail.com

| | Recursos Próprios | 1.273,50 |
|----------------|--|----------|
| Dezembro/2018 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2.500,00 |
| | Recurso Estadual | 2.028,00 |
| | Recursos Próprios | 1.273,50 |
| Janeiro/2019 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2.500,00 |
| | Recurso Estadual | 2.028,00 |
| | Recursos Próprios | 1.273,50 |
| Fevereiro/2019 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2.500,00 |
| | Recurso Estadual | 2.028,00 |
| | Recursos Próprios | 1.273,50 |
| Março/2019 | Fundo Municipal de Assistência Social | 2.500,00 |
| | Recurso Estadual | 2.028,00 |
| | Recursos Próprios | 1.273,50 |

6. CONTRAPARTIDA:

O valor da contrapartida será de aproximadamente R\$ 3.533,64. Sendo que poderá haver alteração nesses valores.





Rua Maneco Nogueira, 261 - Centro - CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP Telefone: (19) 3641-1765 - E-mail: alberguevgs@hotmail.com

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS (conforme planilha de composição de custos)

| | APLICAÇÃO D | E RECURSOS | 3 |
|-------------------------------------|--|----------------------|--|
| Descrição da Despesa | Recurso da Parceria (R\$) | | |
| | Fundo Municipal de Assistência Social | Recursos Próprios | Detalhamento da Despesa |
| Folha de Pagamento | 1.098,54 | 1.273,50 | Valor do salário atual, ou seja, com o reajuste salarial para 2018. |
| Encargos+Encargos sobre férias | 1.160,04 | | Nos encargos sociais está incluído INSS. |
| Supermercado+Produtos de limpeza | 1.400,00 | | |
| Férias | 114,92 | | Valor proporcional mensal. Valor anual 1.379,04 do 1/3 das férias da funcionária CLT incluídos no recurso. Baseado no salário atual. |
| TOTAL | 3.773,50 | 1.273,50 | |

Metri

11

M



Rua Maneco Nogueira, 261 - Centro - CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP Telefone: (19) 3641-1765 - E-mail: alberguevgs@hotmail.com

8. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA

Na qualidade de representante da Casa de Passagem "Heitor de Andrade Fontão", DECLARO, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, para os efeitos e sob a pena da Lei, que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com tesouro Nacional, Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

Maii B

12

N



Rua Maneco Nogueira, 261 - Centro - CEP: 13880-000 / Vargem Grande do Sul - SP Telefone: (19) 3641-1765 - E-mail: alberguevgs@hotmail.com

Vargem Grande do Sul, 18 de abril de 2018.

APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

APROVADO:

Vargem Grande do Sul, ____ de ____ de 2018.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

n Dain